



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 168 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA LAIS MOURA SANTOS**, portador (a) do RG nº SSP/PI, CPF nº, para exercer cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 0 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 169 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **ALINE GABRIELA**, portador (a) do RG nº SSP/PI, CPF nº, para exercer cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 0 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI, no dia **04/07/2014**, fará realizar-se às 09:00h, na sede da Prefeitura, Avenida Getúlio Vargas, nº. 163, a Tomada de Preços nº 002/2014, Objeto: Construção de uma Quadra coberta na localidade Cajazeiras, zona rural do município de Santa Luz-PI, recursos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Valdemir Nunes do Rêgo, Presidente da CPL Santa Luz, 16 de Junho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI, no dia **04/07/2014**, fará realizar-se às 11:00h, na sede da Prefeitura, Avenida Getúlio Vargas, nº. 163, a Tomada de Preços nº 003/2014, Objeto: Construção e Aparelhamento de uma Academia de Saúde na sede do município de Santa Luz-PI, recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Valdemir Nunes do Rêgo, Presidente da CPL Santa Luz, 16 de Junho de 2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 015/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

"Decreta Ponto Facultativo e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos no âmbito municipal nos dias de jogos da **SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO – FIFA 2014**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 16 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito Municipal